



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ANO 2015.

(RELSI – 042) – Câmara Municipal - .

O Controle Interno do Município de Conceição do Castelo foi criado pela lei 1.524/2012 de 03 de janeiro de 2012, em atendimento à Resolução 227/2011 do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo.

Por meio da Lei 1.523/2012, foi estabelecido que a Câmara Municipal submeter-se-á às normas de padronização de procedimento e rotinas expedidas pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo como de fato se submete.

Foi elaborado um plano de ação para implantação do controle interno, que se dará de forma gradativa, em diversas fases. E, conforme o planejamento, a elaboração das Instruções Normativas deveriam se dar até setembro de 2015, com a elaboração e aprovação de todas as instruções normativas previstas na citada Resolução do TC 227/2011, alterada pela Resolução 357/2013, o que de fato foi feito.

No exercício de 2015 a Unidade Central de Controle Interno dedicou maior parte de seu tempo a elaboração da Instruções Normativas planejadas para serem elaboradas e aprovadas no citado exercício, conforme se especifica abaixo. Relativas aos seguintes sistemas:

- Sistema de comunicação social;
- Sistema Jurídico;
- Departamento de serviços Gerais;
- Sistema de Tecnologia da Informação;

Objetivando agilizar os trabalhos de implantação do Controle Interno, a Unidade Central reuniu todas as instruções normativas elaboradas e aprovadas (2013, 2014 e 2015) montando então o “ **Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno**”. Sendo que as Instruções formarão, em razão do volume, dois cadernos. O Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno entregou um conjunto completo ao Executivo, por meio do Secretário Municipal de Administração e um conjunto completo ao Poder Legislativo encaminhado ao Presidente.

A UCCI (Unidade Central de Controle Interno) está instalada e funcionando em uma das salas do andar Térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada Av. José Grilo 426, Centro, Conceição do Castelo – ES. possui mesas, cadeiras, armários, computador, internet e copiadora. Contou, durante quase todo o exercício de 2015 com apenas um funcionário (o Coordenador chefe da Unidade Central), sendo que a única servidora que lhe auxiliava entrou em licença médica na data de 29 de abril de 2015 e ainda não retornou.

A Unidade Central de Controle Interno chegou a preparar um Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2015, tendo realizado o que foi possível.

Conclui-se que o Município de Conceição do Castelo, mesmo com suas limitações atendeu ao cronograma de implantação gradativa do Controle Interno, previsto no Plano de ação para o exercício de 2015. Com aplicação ao Poder Legislativo.

É, o Relatório.

Conceição do Castelo, ES, Em 04 de março de 2016.

ANTELMO CARDOSO

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno.